



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0431/GR/UFSS/2017, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** “REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990”, **leia-se:** “REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a partir de 03/03/2017”.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0431/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000740/2017-00, com Requerimento de Remoção autuado em 09/03/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor OCIMAR LUIS ZOLIN, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1942619, da Diretoria de Sistemas de Informação para o Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

